



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Canarana

sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Ano II - Edição nº 00011 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9683CE80A0227E6756A9D52D9C97999

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre 2013.

Câmara Municipal de Canarana

Relatório de Gesto Fiscal (Rgf)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 JANEIRO A AGOSTO 2013

LRF, art. 55, inciso I, alíneas "a" - Anexo I

RS

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS set / 2012 a ago / 2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	635.350,78	0,00
Pessoal Ativo	635.350,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	635.350,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		635.350,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		754.993,15
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		84,15
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)		45.299,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (95%)		43.034,61

FONTE: *** Sistema de Informacao da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ***

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.